



**MUNICÍPIO DE ARACITABA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021/2024  
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16  
Centro  
Aracitaba/MG – CEP 36255-000  
CNPJ nº 17.747.940/0001-41  
www.aracitaba.mg.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 870/2021

*Autoriza o Município a contratar seguro de vida para os servidores públicos municipais.*

A Câmara Municipal de Aracitaba, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar seguro de vida para os servidores públicos municipais.

**Art. 2º** Tal despesa ficará à conta de dotação própria, a ser consolidada nos Exercícios de 2021 a 2024.

**Art. 3º** A presente autorização cessará em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 17 de fevereiro de 2021.

*Terezinha Marcília A. Toledo*  
Prefeita Municipal

*T. Toledo*  
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO  
Prefeita de Aracitaba

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em 17 / 02 / 2021.

*Reguel P. L. Salto*